


TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2024.

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da CARRILHO MAIA DE BRITO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 401.616.175-49, com endereço à AVENIDA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO, Nº 295 CENTRO DE SÃO FERNANDO/RN, Locação de imóvel medindo uma área total de 58,50m² para implantação de atividade fabril com endereço na Avenida Capitão José Inácio 295 Centro de São Fernando/R, tendo como localização com Auderlan Moraes Maia ao Sul e com Sueds Patrício da Silva ao Leste, no valor global de R\$ 6.300,00.

São Fernando/RN, 12 de Junho de 2024.



GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal